



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 014/FMS/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A GILVANETE DAMÁSIA DE ALBUQUERQUE SILVA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 014/FMS/2021, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado na Rua Dr. Manoel Clementino Cavalcante, nº 131, Bairro São Judas Tadeu - Cabo de Santo Agostinho/PE, destinada ao funcionamento do Centro de Especialidades Odontológica – CEO I**, deste Município, referente ao Processo Administrativo n.º 083/2021, Processo Licitatório n.º 029/FMS/2021, Dispensa n.º 006/FMS/2021, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, representado através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado por sua Gestora, a **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 473.916.346-20, residente e domiciliada na Rua Professor Augusto Lins e Silva, nº 196, AP 703 – Boa viagem/PE, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o Sr. **GILVANETE DAMÁSIA DE ALBUQUERQUE SILVA**, portadora da RG nº 3.168.000– SDS-PE, inscrita no CPF: 499.883.524-68, residente e domiciliada à Rua Dr. Manoel Clementino Cavalcante, nº 131, Casa A, Centro - Cabo de Santo Agostinho/PE, doravante denominado simplesmente **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 805/2022, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datado de 27 de abril de 2022, no qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato, juntamente com seu reajuste.

Considerando que o Contrato n.º 014/FMS/2021, foi celebrado em 13 de maio de 2021, pelo período de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência até o dia 13 de maio de 2022, no valor inicial e atual de **RS 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)**.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando a determinação do TCU para cumprimento do disposto no artigo 24 da Lei nº 8.666/93, nos casos de Dispensa de licitação para locação de imóvel, que restringe o prazo dos Contratos firmados ao período de 12 (doze) meses, com a possibilidade de sucessivas prorrogações até o limite de 60 (sessenta) meses.

Considerando que o prazo solicitado é de mais 12 (doze) meses, passando seu Termo Final para o dia R. Manoel Queiroz da Silva, 145, térreo, Centro Administrativo Municipal, Torrinha– Cabo de Santo Agostinho/PE CEP 54515-020

Telefone: (81) 3521-6619

Fax: (81) 3521-6619



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



13 de maio de 2023.

Considerando que consta anexada ao Ofício supracitado a Nota de Empenho nº 969/2022, datada de 27 de abril de 2022, no valor de R\$ 30.544,59 (trinta mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual. O valor mensal reajustado passará a ser de R\$ 4.036,73 (quatro mil e trinta e seis reais e setenta e três centavos) totalizando um valor Contratual de R\$ 48.440,76 (quarenta e oito mil e quatrocentos e quarenta reais e setenta e seis centavos). Devendo ser complementado posteriormente, durante a vigência contratual para atingir o valor total da presente prorrogação.

Considerando a previsão expressa no parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Quinta do Contrato nº 014/FMS/2021, que possibilitam o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento nos artigos 24, 57 e 65, §8º, todos da Lei n.º 8.666/93, e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 014/FMS/2021, notadamente ante ao Ofício n.º 805/2022, datado de 27 de abril de 2022, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **13 de maio de 2023**, juntamente com o reajuste de valor do contrato, passando o valor do contrato a ser de **R\$ 48.440,76 (quarenta e oito mil e quatrocentos e quarenta reais e setenta e seis centavos)**, estando em conformidade com a cláusula Quinta do mesmo, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

CLAUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Cabo de Santo Agostinho, 13 de maio de 2022.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde Rua Manoel M. G. Albuquerque Secretaria Municipal de Saúde PMCSA-Mat.22015	LOCADOR: GILVANETE DAMÁSIA DE ALBUQUERQUE SILVA Gilvanete Damásia de Albuquerque
TESTEMUNHA: CPF (MF): STYVE RICKSON NASCIMENTO Assessoria Especial - SMS PMCSA - Mat. 22066	TESTEMUNHA: CPF (MF): Lucineide Maria de Cunha Coordenadora Mar 22/10 SMS-Pref. Municipal de Cabo de Santo Agostinho Lucineide Maria de Cunha 027.023.104-86

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/FMS/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/FMS/2021, Processo Administrativo nº 083/2021, Processo licitatório nº 029/FMS/2021, Dispensa nº 006/FMS/2021, Natureza do Objeto**: Prorrogação do prazo contratual e reajuste do valor contratual - **Tramitação**: 2º CPL – **Descrição do Objeto**: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, com termo final para o dia 13 de maio de 2023, e o reajuste de valor contratual, passando o valor do contrato a ser de **R\$ 48.440,76 (quarenta e oito mil e quatrocentos e quarenta reais e setenta e seis centavos)**, estando em conformidade com a cláusula Quinta do mesmo, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). **Locador**: **GILVANETE DAMÁSIA DE ALBUQUERQUE SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 499.883.524-68, **Valor Total**: **R\$ 48.440,76. Vigência nº 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 13 de maio de 2022.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:B8B93BB8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/07/2022. Edição 3128
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>